PARECER DA COMISSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2025

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 002/2025 propõe a criação do Banco de Materiais de Construção no município de Ilhéus, iniciativa que visa minimizar o déficit habitacional, facilitar a reforma de moradias em situação precária e fortalecer políticas públicas voltadas à melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda.

A gestão do Banco de Materiais ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Combate à Pobreza, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil. O projeto também prevê a possibilidade de parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor para viabilizar a doação e redistribuição de materiais de construção.

Diante da relevância social da proposta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou os aspectos legais, sociais e econômicos do projeto, verificando sua viabilidade e impacto positivo para a comunidade.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei 002/2025 apresenta diretrizes fundamentais para a melhoria da infraestrutura habitacional do município, destacando-se pelos seguintes aspectos positivos:

1. **Redução do Déficit Habitacional:** O programa possibilita a destinação de materiais de construção para famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo melhores condições de moradia e dignidade às pessoas beneficiadas.
2. **Promoção da Sustentabilidade:** A reutilização e redistribuição de materiais evitam desperdícios e incentivam práticas sustentáveis no setor da construção civil.
3. **Solidariedade e Responsabilidade Social:** Empresas e cidadãos poderão contribuir com doações, estimulando a cultura da responsabilidade social e da economia solidária.
4. **Apoio a Projetos Comunitários:** O programa permite que associações e organizações comunitárias recebam materiais para iniciativas que promovam melhorias em espaços públicos e habitacionais coletivos.

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73)2101-2600

5. **Gestão Colaborativa e Parcerias Estratégicas:** A articulação entre o poder público, o setor privado e entidades do terceiro setor fortalecerá o impacto da iniciativa e ampliará seu alcance.

A proposta se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, moradia adequada e interesse público, promovendo benefícios sociais e estruturais à população.

III - CONCLUSÃO

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 002/2025, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **emite parecer favorável à sua aprovação** por entender que a iniciativa contribuirá significativamente para a redução das desigualdades habitacionais e para a promoção de um desenvolvimento urbano mais inclusivo e sustentável no município de Ilhéus.
Diante do exposto, **recomendamos a aprovação do projeto** pelos demais membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus ,01 de abril de 2025

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão